



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/24

PROCESSO Nº 9941/24

Pela presente ata de registro de preço, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE** inscrito no CNPJ Nº 46.177.523/0001-09, sediada à Rua Frei Gaspar, 384, nesta cidade, representada, neste ato, pela Secretária de Saúde de São Vicente, a **Dra. Michelle Luís Santos, CPF Nº 340.325.318-03**, doravante denominada simplesmente como **“CONTRATANTE”** e, de outro lado a empresa : **COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP** , inscrita no CNPJ Nº **39.324214/0001-59**, sediada à Avenida Presidente Kennedy, nº 8258, Bairro: Vila Mirim, Praia Grande/SP , CEP 11.705-000, neste ato representado pelo Sr. **Edson Moraes da Costa, RG Nº 18.650.338-6 e CPF Nº 088.053.548-21**, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP**, C.N.P.J. Nº **39.324214/0001-59**, Avenida Presidente Kennedy, nº 8258, Bairro: Vila Mirim, Praia Grande/SP, CEP 11.705-000, representada pelo Sr. **Edson Moraes da Costa**, Representante Legal, C.P.F. Nº 088.053.548-21 e e-mail: comercialcostapg@gmail.com.

LOTE 34					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	CONES DE PAPEL DE 15 A 40 - CAIXA DESCRIÇÃO COMPLETA: Cone uso odontológico, de papel absorvente, n. 15-40 Embalagem: caixa com 120 unidades, 20 unidades de cada numeração, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da Saúde. DIADENT	100	CAIXA	R\$ 39,80	R\$ 3.980,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

LOTE 35					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	CONES PRINCIPAIS DE GUTA-PERCHA N.25 - CAIXA DESCRIÇÃO COMPLETA: Cone principal de Guta Percha nº 25, uso odontológico, embalagem: caixa com 120 unidades contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DIADENT	100	CAIXA	R\$ 38,15	R\$ 3.815,00
53	CONES PRINCIPAIS DE GUTA-PERCHA N.30 – CAIXA DESCRIÇÃO COMPLETA: Cone principal de Guta Percha nº 30, uso odontológico, embalagem: caixa com 120 unidades contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DIADENT	100	CAIXA	R\$ 37,30	R\$ 3.730,00
54	CONES PRINCIPAIS DE GUTA-PERCHA N.35 - CAIXA DESCRIÇÃO COMPLETA: Cone principal de Guta Percha nº 35, uso odontológico, embalagem: caixa com 120 unidades contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DIADENT	100	CAIXA	R\$ 37,30	R\$ 3.730,00
55	CONES PRINCIPAIS DE GUTA-PERCHA N.40 - CAIXA DESCRIÇÃO COMPLETA: Cone principal de Guta Percha nº 40, uso odontológico, embalagem: caixa com 120 unidades contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DIADENT	100	CAIXA	R\$ 37,30	R\$ 3.730,00
56	CONES PRINCIPAIS DE GUTA-PERCHA N.45 A 80 – CAIXA DESCRIÇÃO COMPLETA: Cone principal de Guta Percha nº 45 a 80, uso odontológico, embalagem: caixa com 120 unidades contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DIADENT	100	CAIXA	R\$ 37,30	R\$ 3.730,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

57	CONES SECUNDARIOS DE GUTA-PERCHA R7 - CAIXA DESCRIÇÃO COMPLETA: Cone principal de Guta Percha R7, uso odontológico, embalagem: caixa com 120 unidades contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DIADENT	300	CAIXA	R\$ 37,30	R\$ 3.730,00
58	CONES SECUNDARIOS DE GUTA-PERCHA RS - CAIXA DESCRIÇÃO COMPLETA: Cone principal de Guta Percha RS, uso odontológico, embalagem: caixa com 120 unidades contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DIADENT	150	CAIXA	R\$ 37,30	R\$ 3.730,00

LOTE 40					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
163	ESCOVA PLASTICA P/ MAOS - UNIDADE DESCRIÇÃO COMPLETA: Escova plástica cirúrgica/higiene pessoal, para limpeza das mãos, escova de plástico, fio resistente para melhor higiene das unhas, dupla face, embalagem unitária constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. NOVIÇA	180	UNIDADE	R\$ 9,25	R\$ 1.665,00

LOTE 52					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	GESSO COMUM BRANCO - PACOTE COM 01 KG DESCRIÇÃO COMPLETA: Gesso comum branco, uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica para modelos de precisão, pacote com 01 kilo.	200	PACOTE	R\$ 8,02	R\$ 1.604,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

77	GESSO PEDRA TIPO III - PACOTE COM 01 KG DESCRIÇÃO COMPLETA: Gesso pedra tipo III, uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica para modelos de precisão, pacote com 01 kilo. ASFER	250	PACOTE	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
154	GESSO PEDRATIPO IV MICROGRANULADO + CORANTE ATOXICO - PACOTE COM 1 KG DESCRIÇÃO COMPLETA: Gesso Odontológico; Pedra Tipo Iv; Composto Por Sulfato de Cálcio Hemidratado, Microgranulado e Corante; Na Cor Rosa, Azul Ou Verde; Atóxico, resistente. Compressão Seca de Aprox. 1270 Kg/cm, Ou Aprox. 7000 Psi Após 2 Horas; Solúvel Em Água; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega. ASFER	350	PACOTE	R\$ 34,00	R\$ 11.900,00
78	GESSO TIPO IV PARA TROQUEL - PACOTE COM 1 KG DESCRIÇÃO COMPLETA: Gesso tipo IV para troquel, de baixa expansão de presa indicado para ligas nobres, cerâmicas puras e para resinas acrílicas, alta fidelidade na reprodução de detalhes, modelo mantém integridade durante manuseio, facilidade na mistura e vazamento do gesso e na verificação da adaptação da peça protética ao troquel. ASFER	250	PACOTE	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00

LOTE 83

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
177	POSICIONADOR UNIVERSAL INFANTIL PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA - UNIDADE DESCRIÇÃO COMPLETA: Posicionador universal infantil autoclavável de filme radiográfico de plástico de alto impacto, para região posterior direita/esquerda e anterior, caixa para esterilização em acrílico utilizado	60	UNIDADE	R\$ 70,25	R\$ 4.215,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	para tomada radiográfica pela técnica de paralelismo, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. MICRODONT				
--	---	--	--	--	--

LOTE 91					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
169	SACO PLASTICO MEDIDA 04X23CM (+2CM) - PACOTE COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO COMPLETA: SACO PLASTICO MEDINDO 04X23 CM (+2CM), TIPO PARA GELADINHO/CHUP - PACOTE COM 100 UNIDADES SACO PARA GELINHO, SACOLÉ, GELADINHO, DIMENSÕES: 4 CM X 23CM SEGPLAST	100	PACOTE	R\$ 5,40	R\$ 540,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 69.924,00

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e respeitados os limites da lei.

1.2. 1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por meio eletrônico (e-mail), na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 121/24.

1.3. LOCAIS, PRAZOS E HORÁRIOS DE ENTREGA

1.3.1. A forma de entrega dos produtos será mediante pedido, por meio do envio eletrônico da Autorização de Fornecimento, podendo ser única ou parcelada.

1.3.2. Na ocasião da entrega na unidade requisitante, os materiais devem ser embalados e identificados.

1.3.3. Nas notas fiscais deverão ser enviadas impressas, em 2 vias, junto a uma cópia da Autorização de Fornecimento e constar todos os materiais e quantidades correspondentes às entregas, além de no



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

campo observação, conter o número da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho e dados bancários para pagamento.

1.3.4. Os itens solicitados serão entregues de segunda à sexta-feira no Almoxarifado da Saúde do Município de São Vicente, situado na Avenida Prefeito José Monteiro, nº 111, Jardim Independência, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, exceto aos fins de semana, feriados e pontos facultativos.

1.3.5. É responsabilidade da empresa na entrega toda a movimentação do material, cabendo aos funcionários do Almoxarifado da Saúde a conferência.

1.3.6. O prazo para a entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis, após o envio da Autorização de Fornecimento por meio de correio eletrônico.

1.4. DO PAGAMENTO

1.4.1. O pagamento será efetuado após prazo de 30 (trinta) dias das entregas, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e conforme Decreto Municipal 5565-A deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- **Requerimento de pagamento (Anexo VIII);**
- **Cópia da Ata de Registro de Preços;**
- **Cópia da Autorização de Fornecimento – AF;**
- **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;**
- **Certidão de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA);**
- **Certidão de Tributos Mobiliários ou Imobiliários, a depender do objeto da Ata de Registro de Preço;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
- **Prova de Regularidade com o FGTS e Contribuições Previdenciárias.**

1.4.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1.4.5. No caso de devolução da documentação fiscal para correção ou Certidões com validades vencidas, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas:

Órgão 16.01 Secretaria da Saúde

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00

Verba: MAC / PAB / VIG

Diretoria de Atenção Primária à Saúde: 87%;

Diretoria de Atenção Especializada: 3%;

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência: 7%;

Diretoria de Vigilância em Saúde: 3%.

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/24**, que desta Ata faz parte integrante.

1.9. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/24**.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

1.11. Faz parte integrante desta **Ata de Registro de Preços**, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/24**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a Proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. O DETENTOR DA ATA será representada durante a sua execução na qualidade de seu preposto, pelo Sr. **Edson Moraes da Costa**, CPF nº 088.053.548-21, especialmente designado para esse fim.

1.13. O ÓRGÃO GERENCIADOR será representada durante a sua execução da Ata pelo Sr. **Odilon Francisco Anderson Mendes – Registro nº 63.147**, CPF nº 087.318.938-80 (Gestor da Ata de Registro de Preço) e pela Sra. **Barbara Carolina Guttierrez de Oliveira – Registro nº 60.039**, CPF nº 828.130.431-68 (Fiscal da Ata de Registro de Preço), ou a quem vier o(a) substituí-lo(a) no cargo, representante da SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do Procedimento Licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de São Vicente - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Dra. Michelle Luis Santos, Secretária de Saúde de São Vicente e pelo Sr. **Edson Moraes da Costa**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas abaixo.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELLE LUIS SANTOS
Data: 31/03/2025 09:30:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michelle Luis Santos

Secretária de Saúde de São Vicente

EDSON MORAES
DA
COSTA:08805354
821
Assinado de forma digital
por EDSON MORAES DA
COSTA:08805354821
Dados: 2025.03.21
13:56:43 -03'00'

Edson Moraes da Costa

Comercial & Serviços Costa Ltda EPP



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde de São Vicente

CONTRATADO: Comercial & Serviços Costa Ltda EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 94/25

OBJETO: Registro de preço de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos aos munícipes nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – Cad TCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Vicente, 19 de março de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **325.762.868-44**

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 25/04/2025 12:22:12 -03:00

Assinatura: _____

TECHCERT

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: **Michelle Luís Santos**

Cargo: **Secretária de Saúde**

CPF: **340.325.318-03**

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Odilon Francisco Anderson Mendes**

Cargo: **Dentista**

CPF: **087.318.938-80**



Documento assinado digitalmente
ODILON FRANCISCO ANDERSON MENDES
Data: 28/03/2025 13:35:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

EDSON MORAES
DA
COSTA:088053548
21

Assinado de forma digital
por EDSON MORAES DA
COSTA:08805354821
Dados: 2025.03.21
13:57:29 -03'00'



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RZ73X-WDXP6-F8FQU-KRBNF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 25/04/2025 12:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
plmPEzstS26Do4AoUYi/KQgRYxNWJk3FMSzg4WU7ueU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/RZ73X-WDXP6-F8FQU-KRBNF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>